

INTRODUÇÃO

Quiseram os eleitores da Freguesia dar-nos, pela terceira vez consecutiva, a maioria absoluta, o que nos legitima e nos faz acreditar que foi do seu agrado a nossa governação. Sabemos o valor e o significado desta realidade, mas também não ignoramos a responsabilidade redobrada que temos sobre os nossos ombros. É neste contexto que iremos procurar ser pragmáticos, abdicando de um Plano de situações pontuais, a favor de um Plano de continuidade, ao longo destes últimos quatro anos da minha presidência. Como tem sido habitual só as propostas do Pelouro da Acção Social serão mais extensas do que a dos restantes Pelouros dada a natureza do mesmo.

Dependeremos em muito, como tem acontecido nos últimos anos, das verbas vindas dos protocolos com a Câmara Municipal de Coimbra, as quais as Assembleias anteriores tinham conhecimento e nos deram força para as tentarmos melhorar, procurando que fossem revistas e mais justas em relação ao que recebem as outras Freguesias.

Tal como tem acontecido nos anteriores (dois) mandatos, a nossa determinação é grande e como tal, iremos continuar a criar condições para que a Freguesia de Santo António dos Olivais tenha uma evolução positiva, do ponto de vista das infra – estruturas, que proporcionarão uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes. Regozijamo-nos pelo que já realizámos, mas temos consciência do muito que falta fazer. O crescimento sócio – económico e cultural terá de ter uma atenção redobrada da nossa parte, dado a nova conjectura nacional. Será fundamental que estejamos atentos à qualificação ambiental e paisagística da Freguesia, assim como às suas condições sociais e culturais.

Para este quadriénio que vai de 2009 a 2013, o nosso Plano de Actividades irá ao encontro das necessidades que nós sabemos existirem e para os locais considerados de prioridade absoluta. O conhecimento que temos da Freguesia, que cresceu de ano para ano, facilita-nos o podermos actuar, sem influências de

interesses particulares, numa linha de continuidade e de resposta às necessidades por nós já sinalizadas.

Conforme me comprometi, assumirei a Presidência da Junta de Freguesia a tempo inteiro. Na continuação da profissionalização dos serviços, iremos manter a Empresa de Contabilidade VS. Para que possamos responder mais eficazmente às funções que cabem à Tesouraria, vamos adquirir mais uma licença de utilização do programa de contabilidade GlobalSoft, para emissão imediata de Guia de Receitas aos utentes – Secretaria. **Consequências:**

° Abandono das guias manuais agora utilizadas.

° Informatização das guias de receitas, com carregamento imediato no programa de contabilidade.

° Melhor funcionamento e melhor coordenação entre a Secretaria e a Tesouraria.

° Análise imediata das verbas cobradas por todos os serviços da Junta de Freguesia.

Esperamos, como tem acontecido com as outras Assembleias, poder contar com a ajuda de todos(as) os (as) deputados(as) das forças políticas aqui representadas, na esperança de encontrarmos as melhores soluções para a Freguesia que nos elegeram.

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Correia de Figueiredo Andrade

PELOURO DAS OBRAS

Este Pelouro está condicionado ao Protocolo com a Câmara Municipal de Coimbra. Como acontece todos os anos, este Protocolo é assinado apenas no mês de Março, muito depois da apresentação do nosso Plano de Actividades. A experiência diz-nos que será mais realista apresentarmos um conjunto de obras que iremos tentar realizar no nosso mandato, sem que apresentemos como certo o nome das ruas onde pensamos actuar em 2010. Nos últimos anos tivemos necessidade de alterar grande parte das obras indicadas, dado a informação, à “posteriori” vinda da Câmara Municipal de Coimbra, sobre algumas intervenções marcada nas áreas que tínhamos contemplado por motivo de obras do Saneamento, Gás, TV Cabo etc, o que tornava inviável a concretização do que tínhamos projectado fazer.

Mesmo correndo o risco de não podermos cumprir o que indicamos no Plano de Actividades e na listagem que enviámos para constarem no Protocolo, a sua cabimentação permite-nos o recebimento das verbas propostas na troca com outras obras.

A verba que a Câmara Municipal nos vais disponibilizar para obras, através do Protocolo de Delegação de Competências, é de 216.142,00 Euros, conforme nos foi indicado na última reunião , onde estiveram presentes os Presidentes de Juntas de Freguesia e os Vereadores Dr. Barbosa de Melo e o Eng. Paulo Leitão.

Programa de obras para 2010:

1- Construção de lombas nas zonas da Bemposta, Luzeiro, R. António Jardim e Coselhas. Verba prevista e cabimentada para as lombas e para a sinalização exigida por Lei: 25.500,00.

2- Iremos construir, durante o nosso mandato, perto de duzentos Ossários, havendo neste ano já a construção de mais de três dezenas.

Verba cabimentada: 53.000,00 Euros

3- Criámos um Plano de intervenção, nestes últimos anos no arranjo de passeios em várias zonas da Freguesia. Em 2010 iremos concluir a 2ª fase dos passeios das Ruas Nicolau Chanterenne, Filipe Hodart e Diogo de Castilho. Acabaremos a 2ª fase das obras de valetas, tubagem e passeios em Coselhas. Cabimentado: 45.500,00.

Para além do acima indicado, iremos ainda colocar no Protocolo de Delegação de Competências, assinado com a Câmara Municipal de Coimbra, os trabalhos de alcatroamento nas seguintes ruas:

1 – Rua junto ao Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos.

Verba cabimentada: 19.200,00 Euros.

2 – Rua José Pinto Loureiro.

Verba cabimentada: 21.200,00 Euros

3 – Rua Travessa da Ladeira do Chão do Bispo.

Verba cabimentada: 2.400,00 Euros

4 – Rua da Fonte na Serra da Rocha.

Verba cabimentada: 3.264,00

5 - Fonte da Talha – conjunto de quatro ruas.

Verba cabimentada: 23.600,00 Euros.

6- Ligação entre a Fonte do Castanheiro e a R. Verde Pinho.

Verba cabimentada: 9.600,00 Euros.

7- Valetas na Rua da Escola –Rocha Nova:

Verba cabimentada: 2.240,00 Euros.

8 - Intervenção no Alto de S. Romão (Sujeita á intervenção das Águas de Coimbra)

Verba cabimentada: 4.780,00 Euros.

9- Recuperação da Fonte de Tovim de Baixo.

Verba cabimentada: 1.798,00 Euros.

Total da verba cabimentada: 88.078,00 Euros.

Ficarão 4.064,00 Euros para intervenções consideradas urgentes.

Como tem sido habitual, procuraremos durante este mandato, caso venham a ser excluídas algumas das obras por nós indicadas, escolher outras que consideremos prioritárias e / ou constem do nosso plano a realizar até 2013.

A elaboração do caderno de encargos de cada obra, caderno que servirá para que os concorrentes ao concurso público saibam o que e como se pretende que as obras sejam feitas, assim como o seu acompanhamento e fiscalização, caberá aos Técnicos da Câmara Municipal de Coimbra. Depois dos Técnicos darem como concluídas as obras, fazem chegar o relatório ao Presidente da Câmara para que este dê autorização à Tesouraria, a fim de poder efectuar o seu pagamento.

O Responsável pelo Pelouro

António Gomes Figueiredo

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

A grande maioria das actividades que têm sido levadas a efeito no âmbito deste pelouro nos últimos dois mandatos vão ter continuidade nos próximos quatro anos. Muitos dos seniores da Freguesia a quem dirigimos os nossos projectos já os incutiram no seu dia-a-dia e fazem parte da sua estratégia individual para combater o isolamento e a solidão, zelando pelo seu bem-estar físico e mental. Actividades como o Chi Kung, o Yoga, a Hidroginástica ou os ensaios do Coro Misto da Freguesia servem de estratégia para alargar a sua rede de amizades, laços que importa fortalecer quanto mais a idade avança. A sala onde decorrem as ginásticas acolhe igualmente, todas as Sextas-Feiras da parte da manhã, um *atelier* de artes decorativas. Considerando o crescente êxito desta iniciativa, a mesma irá prolongar-se no próximo ano até porque os trabalhos feitos pelas alunas já estiveram expostos na Feira de Artesanato organizada pela Junta de Freguesia em 2009.

Porque não ficamos indiferentes à situação demográfica do País, procuraremos reforçar as iniciativas dirigidas aos mais idosos. Em 2010, poderemos avançar com mais um projecto-piloto, as aulas de iniciação à informática. Beneficiando de um donativo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, poderemos agora pôr à disposição das pessoas que demonstraram interesse em aprender a trabalhar com um computador, sessões de iniciação à informática na óptica do utilizador. Para tal já temos igualmente a possibilidade de estabelecer um protocolo com a Associação Centro Intercultural Espaço Vivo.

A pensar não só nos seniores que beneficiam das nossas actividades mas nos munícipes da Freguesia, iremos manter alguns protocolos já estabelecidos e assinar novos que visem a promoção da saúde e a prevenção da doença. Para o efeito contamos no decurso de 2010 e em colaboração com a Fundação Portuguesa de Cardiologia, os Centros de Saúde, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Cruz Vermelha, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, a Polícia de Segurança Pública, a Protecção Civil, o

Instituto Português de Oncologia, Associação Nacional de Intervenção Precoce, a Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a Associação de Diabéticos e os Amigos dos Doentes de Alzheimer, entre outras, levar a efeito acções de sensibilização de temas como nutrição, segurança, importância da actividade física, violência doméstica, sobre medicação, enfartes, acidentes vasculares cerebrais (AVCs), cancro, osteoporose, alzheimer, parkinson (saúde mental) entre outros temas que se venham a revelar importantes. A intenção é não só informar as pessoas como também despertá-las para os sinais que lhes permitam detectar que um familiar ou amigo pode precisar de ajuda e ensinando-as a lidar com os problemas. A realização de rastreios auditivos, visuais, à tensão arterial, glicémia, colesterol, índice de massa corporal, dirigidos à população em geral, também serão uma realidade no próximo ano. Dentro desta óptica de prevenção da doença, manteremos o acordo com uma empresa dedicada à reabilitação cardíaca, pulmonar, neuromuscular, musculo-esquelética, entre outros cuidados de enfermagem e de reabilitação do cidadão idoso.

Os passeios-convívio irão continuar a merecer a nossa atenção e, sempre que solicitados, participaremos nas actividades promovidas pela Câmara para esta faixa etária da população.

Ainda focalizando a nossa atenção na população idosa, é nosso intuito apurar quantos são os idosos a viver sem suporte de uma rede familiar ou de vizinhança, apesar de estarmos cientes que para que este levantamento tenha êxito iremos necessitar da colaboração dos profissionais das mais diversas instituições sedeadas no terreno. Considerando a dimensão da Freguesia, este levantamento teria de ser faseado e por zonas. Aquilo que pretendemos verificar é se há na Freguesia pessoas sozinhas a necessitar de apoios tão simples como a deslocação ao Centro de Saúde para uma consulta, a ida a uma farmácia para comprar medicamentos, fazer umas pequenas compras no mercado ou supermercado ou simplesmente de uma pessoa para fazer companhia (passear, ler um livro ou jornal diário, conversar). Para além desta auscultação, pretendemos fazer uma outra que visa criar uma bolsa de voluntários para eventuais situações que venham a ser

detectadas ou sinalizadas. Como facilmente se pode depreender, algumas destas propostas não são apenas para o próximo ano mas para realizar ao longo do mandato.

Práticas incontornáveis ao nível deste Pelouro são o apoio pontual e directo, a agregados carenciados, no pagamento de medicamentos, facturas de água e luz, alimentos, fraldas, gás, etc e na distribuição de brinquedos, roupa, calçado e outro tipo de bens do género, que particulares doam à Junta de Freguesia. Estes apoios são prestados após verificação das situações sócio-económicas e sempre em coordenação com as técnicas que já acompanham estes casos. Quando se trata de pedidos de mobiliário, electrodomésticos, roupa para a cama, roupa para mães adolescentes e bebés, coordenamo-nos com o Centro de Acolhimento João Paulo II, a Associação de Defesa da Vida e o projecto *O Baú* da Câmara Municipal de Coimbra.

Tal como tem acontecido até aqui, ao longo do próximo mandato, (excepto se houver alguma medida que nos force a alterar esta decisão), continuaremos a entregar cabazes de Natal a pessoas que vivam com mais dificuldades. A lista dos beneficiários é discutida em reunião com todos os técnicos que, ao longo do ano, acompanham no terreno as famílias mais carenciadas. Desta forma, procura-se que a atribuição seja o mais justa possível e que não haja sobreposição de ajudas. Também nesta quadra colaboraremos com o Centro de Acolhimento João Paulo II na Festa de Natal para as crianças carenciadas.

O atendimento individualizado e personalizado ao cidadão que apresente uma situação-problema passível de ser solucionada ou ao nível da própria Junta, ou mediante o devido encaminhamento para os serviços competentes, continuará a funcionar diariamente. As visitas domiciliárias, a elaboração de informações sociais e a presença em reuniões multidisciplinares são já uma prática no âmbito deste atendimento. Mensalmente realiza-se uma reunião onde os casos mais complicados são analisados por vários técnicos. A Segurança Social, a Caritas Diocesana de Coimbra (Equipa do Rendimento Social de Inserção), os Centros de Saúde, a Associação de Defesa da Vida, a Associação de Bem-Estar e

Desenvolvimento Social de S. Romão, o Centro de Acolhimento João Paulo II, são algumas das instituições presentes. As Conferências Vicentinas e as Paróquias, nomeadamente a de Santo António dos Olivais têm constituído uma mais-valia no apoio aos mais carenciados. Quando muitas vezes as instituições oficiais não têm capacidade de resposta, temos encontrado na Paróquia e junto das Conferências uma ajuda preciosa para os mais necessitados. O número crescente de desempregados colocou muitas famílias em situações difíceis. Agregados de classe média que conseguiam fazer face aos seus encargos mensais e que agora, com um ou ambos os elementos do casal no desemprego, têm enormes dificuldades em cumprir as suas obrigações. Esta realidade é-nos familiar devido ao protocolo que assinámos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra. Todos os dias recebemos pessoas, de todas as idades e com as formações mais díspares, que vêm à Junta fazer a sua apresentação quinzenal obrigatória por lei. São centenas de pessoas, de ambos os sexos, que nos transmitem as suas vivências diárias, as dificuldades de arranjar emprego e os reflexos que esta situação tem na sua saúde física e mental. A pensar nestas pessoas, temos intenção de lançar um desafio a Coimbra e não somente à Freguesia. No início de 2010, procuraremos iniciar uma ronda de contactos junto de algumas instituições como sejam Associação Comercial e Industrial de Coimbra, Segurança Social, Câmara Municipal de Coimbra, Rede Social de Coimbra, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I-Parque, entre outras ligadas ao tecido empresarial de Coimbra e a Empresas de Contratação de Pessoas. A nossa intenção é sensibilizá-las para a situação destes beneficiários de subsídio de desemprego ou social de desemprego que se dirigem à Junta de Freguesia diariamente. Em última análise, embora possa parecer algo muito ambicioso, gostaríamos de tentar encontrar formas de colocar estas pessoas no mercado de trabalho. Queremos uma Freguesia em movimento, gostaríamos de ajudar os cidadãos muito para além do que está descrito na legislação sobre as competências de uma Junta de Freguesia. Hoje em dia não podemos ficar indiferentes aos problemas reais que afectam os nossos munícipes e, como Autarcas, como as pessoas mais próximas do cidadão comum, temos a

obrigação moral de zelar pelo seu bem-estar e qualidade de vida na defesa dos seus direitos fundamentais.

Apesar de ainda transitarem alguns programas ocupacionais subsidiados, promovidos pelo Instituto de Emprego, para o próximo ano, teremos de equacionar este apoio que maioritariamente damos às Escolas Primárias e Jardins-de-Infância da Freguesia que têm falta de recursos humanos (tarefeiras). Se por um lado é uma oportunidade que temos dado a pessoas que estão em situação de desemprego (os programas têm duração de um ano), por outro constitui um peso significativo no orçamento da Freguesia. Com a mudança na legislação, os POCS tornaram-se mais dispendiosos para a Junta de Freguesia. Cada pedido que nos surgir no próximo ano, terá de ser devidamente analisado e teremos em consideração a urgente necessidade do mesmo.

Um pouco nesta linha vem o estabelecimento de protocolos de cariz social, que visem colmatar falhas ao nível da formação/informação a vários níveis, oferta de novas valências/serviços que venham ao encontro das necessidades sentidas pela população ou mesmo situações inovadoras, projectos-piloto, que possam dar origem ao desenvolvimento de iniciativas que promovam bem-estar junto da população e que constituam uma mais valia nas suas vidas. Têm sido muitos os protocolos e a nossa adesão a iniciativas organizadas por outras entidades como são exemplos, entre outras, a Associação Nacional de Apoio ao Idoso; a Associação Integrar; Segurança Social; a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Instituto Português da Juventude, a Fundação Beatriz Santos, a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, a Kriscer, a Empresa Saber e Bem Estar (Prestação de Serviços na Área de Ensino), o CASPAE 10 e várias empresas de contratação de pessoas. Através da divulgação da Rede Social, temos colocado à disposição dos nossos munícipes várias ofertas formativas.

Em 2010 está prevista a recepção de estagiários vindos da Escola Superior de Educação de Coimbra (Licenciatura em Animação Sócio-Educativa) e da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Como tem sido nossa política, continuaremos a estar receptivos para acolher, no pelouro da higiene, pessoas que tenham de cumprir penas de trabalho a favor da comunidade. Esta medida, que tem o acompanhamento do Instituto de Reinserção Social, não acarreta despesas para a Junta de Freguesia.

Tal como acontece desde 2003, iremos manter a nossa presença na Rede Social de Coimbra, tanto no Núcleo Executivo como no Conselho Local de Acção Social.

Ao longo de 2010, procuraremos assinalar datas que julgamos merecedoras de uma especial atenção, como sejam Carnaval, Dia Mundial da Água, da Saúde, do Livro, do Ambiente, da Criança, da Saúde Mental, da Alimentação e Dias Internacionais da Mulher, dos Idosos, da Erradicação da Pobreza da Pessoa com deficiência, entre outras.

Um outro protocolo que iremos manter, alargando a sua área de abrangência, é o que estabelecemos com a Associação Centro Intercultural Espaço Vivo. No próximo ano, para além do apoio que esta Associação presta às crianças (com vista à sua melhor integração no nosso País), estão igualmente previstas acções que visem ajudar a comunidade imigrante a obter informações úteis sobre os seus direitos e os seus deveres.

Embora este Pelouro tenha ligação com algumas das propostas inseridas nos Pelouros das Escolas e Cultura, gostaríamos de salientar que as crianças, particularmente as mais carenciadas, não serão esquecidas. Terminamos as propostas deste pelouro para o próximo ano com a indicação dos apoios que podemos oferecer aos mais jovens: apoio para participarem em actividades promovidas pelas escolas (visitas de estudo); participarem, nas férias do Verão, no projecto *Coimbra A Saber (A)Mar* (indicação de crianças em situação de carência para, durante uma semana, beneficiarem de uns dias de actividades lúdicas na praia); inscrição nos Programas de Ocupação de Tempos Livres do Instituto

Português da Juventude ou ainda, durante as pausas lectivas, participação no *atelier* de artes decorativas com a presença de um adulto, entre outras.

O Responsável do Pelouro

(Francisco Correia de Figueiredo Andrade)

PELOURO DA CULTURA E COLECTIVIDADES

Neste plano de trabalho para o ano de 2010, se por um lado pretendemos prosseguir com uma série de iniciativas de índole popular que têm vindo a merecer, progressivamente, uma acentuada adesão de público, tentaremos paralelamente introduzir algumas inovações que contribuam para o enriquecimento cultural da população.

1 - Assim realizaremos, como vem sendo hábito:

- a) Carnaval de Coimbra – Bairro Norton de Matos;
- b) Romaria do Espírito Santo – Largo dos Olivais;
- c) Festejos dos Santos Populares – Largo dos Olivais, Largo de Celas e Vale das Flores;
- d) Serões Inter culturais “ Noites de Verão do Bairro Norton de Matos”;
- e) Comemoração do Aniversário da Freguesia;
- f) Cantares de Natal e Cortejo do Imperador;
- g) Apoio a todas as tradições culturais que anualmente se realizam em vários locais da Freguesia;
- h) Apoio a Colectividades da Freguesia em todas as acções culturais e recreativas, contribuindo para que elas concretizem o Plano de Actividades, que cada uma nos apresenta.

2 – Manteremos aberto ao público, todos os dias úteis, o Centro de Estudos de Santo António, com a exposição de imagens e literatura sobre este Santo, bem como uma sala de artesanato artístico, dirigida tanto a adultos como a crianças.

3 – Para além destas realizações, propomos ainda:

- a) Retomar a edição do Boletim Informativo, com uma periodicidade semestral, introduzindo-lhe algumas alterações: queremos que seja o elo de ligação

da Junta de Freguesia com as populações locais, divulgando as iniciativas realizadas ou a levar a efeito, dando a conhecer todos os serviços disponíveis para as diversas faixas etárias, constituindo assim, simultaneamente, um meio de difusão cultural. Dar-se-á especial ênfase à inclusão de artigos de autoria de residentes, visando temas tão diversos quanto a literatura, a pintura, a música ou o cinema, histórias de vida, etc. No fundo queremos criar aqui um espaço de convergência, em que tenham lugar todos os que anseiam contribuir para o reforço da vivência colectiva;

- b) Colaborar na edição de uma Monografia sobre a nossa freguesia;
- c) Estabelecer protocolos com a Fundação Inatel, Casa Museu Miguel Torga, Teatro Académico de Gil Vicente, bem como outras entidades vocacionadas para a divulgação cultural, no sentido de obter descontos para jovens e idosos, aquando da realização de eventos;
- d) Criar um Atelier de Pintura, dirigido por um pintor qualificado que constitua mais uma valência no Programa de Ocupação de Tempos Livres;
- e) Divulgar convenientemente o Auditório ao Ar Livre, sito na Calçada do Gato, no sentido de atrair para aquele local um número mais alargado de iniciativas;
- f) Recuperar em ligação com o Pelouro das Obras, fontes, fontanários e outros vestígios históricos, partes integrantes da História da Freguesia;
- g) Promover um Concurso de Fotografia tendo como tema “Um Olhar diferente sobre os Olivais”
- h) Promover exposições de trabalhos realizados pelos residentes na Freguesia;

i) Em conjunto com o Pelouro das Escolas, desenvolveremos no Dia da Árvore, bem como no Dia Mundial do Ambiente, acções de sensibilização, “pedy papers” ou ateliers sobre florestas;

j) Promover uma Feira com a participação de todas as Colectividades, de forma a desenvolver o associativismo, onde todas, com a sua participação e os seus contributos, divulguem as suas actividades.

Os Responsáveis do Pelouro

Maria da Graça Marques de Oliveira

Pedro Mendes de Abreu

PELOURO DOS ESPAÇOS VERDES E HIGIENE

O Pelouro dos Espaços Verdes, que abrange arranjo de jardins, limpeza de terrenos, ruas, valetas e caminhos, irá continuar a merecer da nossa parte toda a atenção. Iremos procurar, como temos feito até agora, dividir os períodos de intervenção geral, tendo em consideração a altura do ano. Nos períodos de Outono e Inverno, há necessidade de um maior número de intervenções ao nível da limpeza de valetas, valas, sarjetas e arranjo de caminhos. No período da Primavera e do Verão, os trabalhos recaem mais no corte de vegetação em passeios, nos espaços verdes, na limpeza de zonas potencialmente perigosas devido ao risco de incêndios. Os trabalhos são realizados pelo tractor corta silvas, que permite igualmente o arrastamento de terras, através da colocação da pá, com as máquinas pequenas e ainda com os normais utensílios usados para intervenções ligeiras.

O ano de 2009 foi um dos anos em que tivemos mais intervenções nesta área, dado que o tempo que se fez sentir foi propício a um crescimento exagerado da vegetação. Esperemos que 2010 seja diferente.

Se considerarmos que anualmente percorremos três a quatro vezes a Freguesia, dando resposta ao plano geral, e que, periodicamente, temos a nosso cargo a limpeza dos recintos escolares, parques infantis e arranjo de jardins, poderemos considerar que os trabalhadores da Freguesia conseguem dar resposta ao que antes era apenas realizado pelos serviços da Câmara Municipal. Para além destas intervenções previstas no plano anual, respondemos, sempre que somos solicitados para o fazer, a casos pontuais e em lugares específicos.

Mesmo considerando que a Freguesia alterou substancialmente a sua concepção de intervenção, em muitas das áreas da sua competência própria ou delegada, é fácil constatar que este foi também um dos Pelouros em que houve uma grande alteração.

Assim iremos continuar, procurando melhorar ainda mais os serviços prestados, sendo necessário para isso que se mantenham os 20% da verba total do

Protocolo de Obras, com a Câmara Municipal de Coimbra, a fim de serem gastos neste Pelouro, como acontece com todas as Freguesias.

A despesa feita com o tractor e com a camioneta de caixa aberta, gasóleo, manutenção de máquinas e compra de novo material, ao que se junta o vencimento dos trabalhadores, representou no passado e irá representar em 2010, uma parte substancial no nosso orçamento. Esta foi uma das nossas opções que, estamos certos, agradou à grande maioria dos nossos Fregueses.

Responsável pelo Pelouro

Francisco Correia de Figueiredo Andrade

PELOURO DAS ESCOLAS

Num mundo em contínua transformação temos, em EDUCAÇÃO, de orientar a nossa actividade por princípios e valores democráticos que fortalecem a educação para a autonomia e vão ao encontro das expectativas dos Alunos, como cidadãos e futuros profissionais. Esta «Cultura» de Educação, marca de uma identidade que se vai construindo, enriquece a comunidade e é um contributo para a valorização do meio em que nos inserimos.

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tem na sua esfera de acção os Agrupamentos de Escolas: Martim de Freitas, Eugénio de Castro, Dra. Maria Alice Gouveia e da Pedrulha e apesar de só termos competências próprias ou delegadas ao nível da Educação de Infância (Pré-Escolar) e do Ensino Básico, (1º ciclo) procuraremos, neste mandato, dar continuidade ao trabalho de mérito, que tem vindo a ser realizado, ou seja implementar uma cultura e uma dinâmica de desenvolvimento sustentado ao nível da Educação, mobilizando Pais, Professores, Alunos e Sociedade Civil, quer através do cumprimento dos Protocolos já efectuados, quer através de outros que podem e devem vir a ser realizados, nomeadamente com Instituições de Ensino Superior e outras Entidades.

Assim, e sempre que possível, em articulação com o Pelouro da Acção Social e da Cultura, procuraremos envolver as crianças e jovens em iniciativas a realizar por esta Junta de Freguesia e que só, em raros casos, poderá acarretar algum esforço financeiro, tais como:

- . Encontros de âmbito pedagógico, dirigidos a Pais, Professores e Educadores;
- . Promover passeios e intercâmbios escolares;
- . Promover protocolos de cooperação com instituições de âmbito cultural, nomeadamente museus, bibliotecas e outras;

. Promover concursos, tais como: presépios, pinheiros de Natal, poesia, contos, pintura, actividades plásticas, actividades desportivas, jogos e outras (estes concursos poderiam ser divulgados na própria cidade, recorrendo a espaços próprios para o efeito, tais como jardins públicos, e também nos Agrupamentos de Escolas

. Promover o Teatro nas escolas, bem como momentos de animação ligados à leitura;

. «Criação» de um “autocarro cultural” com percursos pré-definidos para responder às escolas e Jardins de Infância através de inscrição prévia;

. Promover exposições de trabalhos realizados pelos Alunos;

. Criação de bibliotecas vivas;

. Apoio a Projectos e criação de incentivos para este efeito a Professores e Alunos;

. Implementação de Projectos em parceria com outras instituições ligadas ao ambiente, saúde, educação e cultura;

. Equipar espaços e financiar actividades na área da alfabetização;

. Promover torneios inter-escolas;

. Organização de uma feira anual com o objectivo de dar a conhecer especificidades da região no domínio cultural, gastronómico, ambiental e patrimonial;

. Festival anual de música e canto;

. Encontros periódicos para divulgação e partilha de Projectos entre Agrupamentos de Escolas;

Continuaremos também a cumprir as nossas competências no que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza (em função do número de salas de aula e de turmas), como também no que concerne à assistência técnica (reparação de persianas, substituição de vidros, fechaduras, lâmpadas, limpeza dos recintos escolares etc.).

Para o efeito manteremos dois tarefeiros afectos aos serviços das escolas, um dos quais a tempo inteiro, continuando a garagem a servir de apoio como oficina,

para a realização de arranjos necessários. Sempre que não esteja ao nosso alcance efectuar as reparações solicitadas, pediremos aos competentes serviços da Câmara Municipal de Coimbra, à semelhança do que tem vindo a fazer.

A pensar nas crianças da Freguesia e embora venha a ser um esforço financeiro para a Junta, manter-se-á algum apoio às Escolas do Ensino Básico, 1º ciclo e Jardins de Infância, em alturas festivas como seja o Natal, Carnaval, dia da Árvore, dia da Criança, quer através da atribuição de um subsídio simbólico, quer fazendo algumas ofertas às Escolas, quer apoiando iniciativas das Escolas e Jardins de Infância.

Sempre que possível procurará a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais apoiar as Crianças mais carenciadas.

Este Plano de Actividades tem por base o diagnóstico e a identificação de prioridades e a tentativa de organização de respostas adequadas em consonância com os princípios de que partimos.

O mais importante em todo este processo é ter a noção do possível e continuar, com realismo, com passos seguros a introduzir algumas mudanças que garantam a melhor qualidade possível da acção da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e ter a noção dos seus efeitos.

É preciso também ter consciência que este é um plano a desenvolver durante um espaço temporal de quatro anos e que as ideias e projectos apresentados serão devidamente contextualizados e desenvolvidos com «passos» certos, mas seguros.

A Responsável do Pelouro

Maria de Lourdes Mendes Rocha Cró Braz

PELOURO DO CEMITÉRIO

O Cemitério da Freguesia de Santo António dos Olivais vai finalmente poder dar resposta aos problemas que nos têm preocupado ao longo do tempo. Sabemos que ainda não é a solução ideal, já que esta será a construção de um novo Cemitério, mas no mínimo poder-nos-á dar a possibilidade de evitarmos o seu encerramento, por períodos de várias semanas, o que nos criava sérios problemas. A construção de cerca de oitenta sepulturas e a de trinta ossários, na primeira fase, e mais duzentos e cinquenta na segunda fase, vai-nos dar o tempo suficiente para se conseguir que o projecto do novo Cemitério se concretize. O actual espaço existente no Cemitério principal e no de Nossa Senhora das Dores vai continuar a merecer contínuas adaptações e recuperações, não só ao nível dos leirões, mas também em toda a sua estrutura. As obras nas casas de banho, iluminação geral, canalizações, pinturas exteriores e interiores, cobertura de sarrisca, preparação diária das sepulturas e arranjo dos espaços verdes, continuarão a ser fundamentais para que o Cemitério mantenha a apresentação que tem actualmente.

Este ano, iremos continuar com a campanha de limpeza dos Jazigos, sensibilizando para isso os seus proprietários, sem que haja necessidade de tirarem licenças para o efeito.

Responsável pelo Pelouro

José Gomes Murta

PELOURO DA ILUMINAÇÃO E TOPONÍMIA:

Este é um Pelouro dependente em grande parte da EDP e do Departamento da Toponímia da C.M.C. e com pouca autonomia da nossa parte. Apesar deste reconhecimento, consideramo-lo fundamental na ligação entre os problemas que diariamente nos chegam e o seu verdadeiro destinatário (Câmara ou EDP), conseguindo-se assim resolver situações que seriam difíceis de solucionar sem a nossa intervenção.

Ao longo do anterior mandato, pagámos variadíssimas iluminárias para serem colocadas em várias zonas da Freguesia e colocámos e recuperámos mais de uma dezena de placas de toponímia. Para 2010 cabimentámos apenas uma verba de 4.700,00 Euros para podermos responder a algumas das situações já sinalizadas e que não constam no Plano de Actividades da C.M.C.

As intervenções que o Departamento de Iluminação da Câmara Municipal tem previsto para a nossa Freguesia cobrem quase a totalidade dos pedidos feitos por nós durante o ano de 2009.

O montante da verba cabimentada irá possibilitar-nos uma ou outra colocação de luminárias e / ou arranjo de Placas de Toponímia.

O Responsável pelo Pelouro

Valentim Mendes Vicente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

RECEITAS

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)						VALOR
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES						
01					Impostos directos *	
01	02				Outros	
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *	50,00
01	02	03			Imposto único de circulação	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	
01	02	05			Derrama	
01	02	07			Impostos abolidos *	
01	02	07	01		Contribuição autárquica	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	
01	02	99			Impostos directos diversos *	
02					Impostos indirectos *	
02	02				Outros	
02	02	06			Impostos indirectos específicos das autarquias locais *	
02	02	06	01		Mercados e feiras *	
02	02	06	02		Loteamentos e obras *	
02	02	06	03		Ocupação da via pública *	
02	02	06	04		Canídeos *	
02	02	06	05		Publicidade *	
02	02	06	06		Saneamento *	
02	02	06	07		Utilização da rede viária municipal *	
02	02	06	08		Arrendamento urbano	
02	02	06	99		Outros *	
02	02	06	99	01	TMDP *	
02	02	06	99	02	TDFTH *	
02	02	06	99	99	Outros	
04					Taxas, multas e outras penalidades *	
04	01				Taxas	
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *	
04	01	23	01		Mercados e feiras	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	
04	01	23	03		Ocupação da via pública	
04	01	23	04		Canídeos *	6.700,00
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	
04	01	23	06		Saneamento *	
04	01	23	07		Arrendamento urbano	
04	01	23	99		Outras *	
04	01	23	99	01	TDFTH *	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão do certificado de registo	
04	01	23	99	99	Outras	
04	02				Multas e outras penalidades	
04	02	01			Juros de mora *	
04	02	02			Juros compensatórios *	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

04	02	03		Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	
04	02	04		Coimas e penalidades por contra-ordenações *	250,00
04	02	99		Multas e penalidades diversas *	250,00
05				Rendimentos da propriedade *	
05	01			Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	01	01		Públicas	
05	01	02		Privadas	
05	02			Juros - Sociedades financeiras	
05	02	01		Bancos e outras instituições financeiras	
05	02	02		Companhias de seguros e fundos de pensões	
05	03			Juros - Administrações Públicas	
05	03	01		Administração central - Estado	
05	03	02		Administração central - Serviços e fundos autónomos	
05	03	03		Administração regional	
05	03	04		Administração local - Continente	
05	03	05		Administração local - Regiões autónomas	
05	05			Juros - Famílias	
05	07			Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	07	01		Empresas públicas	
05	07	02		Empresas públicas municipais e intermunicipais	
05	07	03		Empresas privadas	
05	07	99		Outras	
05	08			Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	
05	09			Participações nos lucros de administrações públicas	
05	09	01		Associações de municípios	
05	09	02		Associações de freguesias	
05	09	03		Serviços municipalizados	
05	09	99		Outras	
05	10			Rendas	
05	10	01		Terrenos *	
05	10	02		Activos no subsolo	
05	10	03		Habitacões *	
05	10	04		Edifícios *	
05	10	05		Bens de domínio público *	
05	10	99		Outros *	
05	11			Activos incorpóreos *	
06				Transferências correntes *	
06	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
06	01	01		Públicas	
06	01	01	01	Empresas públicas	
06	01	01	02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
06	01	01	99	Outras	
06	01	02		Privadas	
06	02			Sociedades financeiras	
06	02	01		Bancos e outras instituições financeiras	
06	02	02		Companhias de seguros e fundos de pensões	
06	03			Administração central	
06	03	01		Estado	
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	
06	03	01	04	Fundo de Financiamento das Freguesias	273.392,00
06	03	01	99	Outras - Protocolo IEFP	7.000,00
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *	
06	03	07		Serviços e fundos autónomos	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

06	03	09			Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	
06	04				Administração regional	
06	04	01			Região Autónoma dos Açores	
06	04	02			Região Autónoma da Madeira	
06	05				Administração local *	
06	05	01			Continente	
06	05	02			Região Autónoma dos Açores	
06	05	03			Região Autónoma da Madeira	
06	06				Segurança social	
06	06	01			Sistemas de solidariedade e segurança social	
06	06	04			Outras transferências	
06	07				Instituições sem fins lucrativos	
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos	
06	08				Famílias	
06	08	01			Famílias	50,00
06	09				Resto do mundo	
06	09	01			União Europeia - Instituições	
06	09	04			União Europeia - Países membros	
06	09	05			Países terceiros e organizações internacionais	
07					Venda de bens e serviços correntes *	
07	01				Venda de bens	
07	01	01			Material de escritório *	
07	01	02			Livros e documentação técnica *	
07	01	03			Publicações e impressos *	
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *	
07	01	05			Bens inutilizados *	
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *	
07	01	08			Mercadorias *	
07	01	09			Matérias de consumo *	
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *	
07	01	10	01		Sucata	
07	01	10	99		Outros	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *	
07	01	11	01		Inertes	
07	01	11	02		Outros	
07	01	99			Outros	
07	02				Serviços	
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos *	750,00
07	02	03			Vistorias e ensaios	
07	02	04			Serviços de laboratório	
07	02	05			Actividades de saúde *	
07	02	06			Reparações *	
07	02	07			Alimentação e alojamento *	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *	
07	02	08	01		Serviços sociais	
07	02	08	02		Serviços recreativos	
07	02	08	02	01	Turismo Sénior	
07	02	08	02	99	Outros	
07	02	08	03		Serviços culturais	
07	02	08	03	01	Turismo Sénior	
07	02	08	03	99	Outros	
07	02	08	04		Serviços desportivos	
07	02	09			Serviços específicos das autarquias *	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

07	02	09	01		Saneamento *	
07	02	09	02		Resíduos sólidos *	
07	02	09	03		Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
07	02	09	03	01	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	
07	02	09	03	02	Transportes escolares	
07	02	09	03	03	Transportes de pessoas e mercadorias	
07	02	09	03	99	Outros	
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares *	
07	02	09	05		Cemitérios	15.000,00
07	02	09	06		Mercados e feiras *	13.600,00
07	02	09	07		Parques de estacionamento	
07	02	09	08		Parques de campismo	
07	02	09	09		Canídeos	
07	02	09	99		Outros *	
07	02	99			Outros Serviços de Secretaria	11.000,00
07	03				Rendas *	
07	03	01			Habitações *	
07	03	02			Edifícios *	
07	03	99			Outras *	
08					Outras receitas correntes *	
08	01				Outras	
08	01	99			Outras *	
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	
08	01	99	02		Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	
08	01	99	03		IVA reembolsado	
08	01	99	04		IVA Inversão da liquidação	
08	01	99	99		Diversas	
08	01	99	99	01	Comparticipação IRS (DGCI)	300,00
					RECEITAS DE CAPITAL	
09					Venda de bens de investimento *	
09	01				Terrenos *	
09	01	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09	01	02			Sociedades financeiras	
09	01	03			Administração Pública - Administração central - Estado	
09	01	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	01	05			Administração Pública - Administração regional	
09	01	06			Administração Pública - Administração local - Continente	
06	05	01	01		PROTOCOLO C M COIMBRA - Obras	216.142,00
06	05	01	02		PROTOCOLO C M COIMBRA - Limpeza	54.035,00
06	05	01	03		PROTOCOLO C M COIMBRA - Acção Social	10.000,00
06	05	01	04		PROTOCOLO C M COIMBRA - Escolas	55.617,00
09	01	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	01	08			Administração Pública - Segurança social	
09	01	09			Instituições sem fins lucrativos	
09	01	10			Famílias	
09	02				Habitações *	
09	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09	02	02			Sociedades financeiras	
09	02	03			Administração Pública - Administração central - Estado	
09	02	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	02	05			Administração Pública - Administração regional	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

09	02	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
09	02	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	02	08		Administração Pública - Segurança social	
09	02	09		Instituições sem fins lucrativos	
09	02	10		Famílias	
09	03			Edifícios *	
09	03	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09	03	02		Sociedades financeiras	
09	03	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
09	03	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	03	05		Administração Pública - Administração regional	
09	03	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
09	03	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	03	08		Administração Pública - Segurança social	
09	03	09		Instituições sem fins lucrativos	
09	03	10		Famílias	
09	04			Outros bens de investimento *	
09	04	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09	04	01	01	Equipamento de transporte	
09	04	01	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	01	03	Outros	
09	04	02		Sociedades financeiras	
09	04	02	01	Equipamento de transporte	
09	04	02	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	02	03	Outros	
09	04	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
09	04	03	01	Equipamento de transporte	
09	04	03	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	03	03	Outros	
09	04	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	04	04	01	Equipamento de transporte	
09	04	04	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	04	03	Outros	
09	04	05		Administração Pública - Administração regional	
09	04	05	01	Equipamento de transporte	
09	04	05	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	05	03	Outros	
09	04	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
09	04	06	01	Equipamento de transporte	
09	04	06	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	06	03	Outros	
09	04	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	04	07	01	Equipamento de transporte	
09	04	07	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	07	03	Outros	
09	04	08		Administração Pública - Segurança social	
09	04	08	01	Equipamento de transporte	
09	04	08	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	08	03	Outros	
09	04	09		Instituições sem fins lucrativos	
09	04	09	01	Equipamento de transporte	
09	04	09	02	Maquinaria e equipamento	
09	04	09	03	Outros	
09	04	10		Famílias	
09	04	10	01	Equipamento de transporte	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

09	04	10	02		Maquinaria e equipamento	
09	04	10	03		Outros	
09	04	11			Resto do Mundo - União Europeia	
09	04	11	01		Equipamento de transporte	
09	04	11	02		Maquinaria e equipamento	
09	04	11	03		Outros	
09	04	12			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	
09	04	12	01		Equipamento de transporte	
09	04	12	02		Maquinaria e equipamento	
09	04	12	03		Outros	
10					Transferências de capital *	
10	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
10	01	01			Públicas	
10	01	01	01		Empresas públicas	
10	01	01	02		Empresas públicas municipais e intermunicipais	
10	01	01	99		Outras	
10	01	02			Privadas	
10	02				Sociedades financeiras	
10	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	
10	02	02			Companhias de seguros e fundos de pensões	
10	03				Administração central	
10	03	01			Estado	
10	03	01	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	
10	03	01	04		Cooperação Técnica e Financeira	
10	03	01	99		Outras	
10	03	07			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *	
10	03	08			Serviços e fundos autónomos	
10	04				Administração regional	
10	04	01			Região Autónoma dos Açores	
10	04	02			Região Autónoma da Madeira	
10	05				Administração local	
10	05	01			Continente	
10	05	02			Região Autónoma dos Açores	
10	05	03			Região Autónoma da Madeira	
10	06				Segurança Social	
10	06	01			Sistema de solidariedade e segurança social	
10	06	05			Outras transferências	
10	07				Instituições sem fins lucrativos	
10	07	01			Instituições sem fins lucrativos	
10	08				Famílias	
10	08	01			Famílias	
10	09				Resto do mundo	
10	09	01			União Europeia - Instituições	
10	09	03			União Europeia - Países membros	
10	09	04			Países terceiros e organizações internacionais	
11					Activos financeiros *	
11	02				Títulos a curto prazo *	
11	02	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
11	02	02			Sociedades financeiras	
11	02	03			Administração Pública - Administração central - Estado	
11	02	04			Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
11	02	05			Administração Pública - Administração regional	
11	02	06			Administração Pública - Administração local - Continente	
11	02	07			Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
11	03				Títulos a médio e longo prazos *	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

11	03	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
11	03	02		Sociedades financeiras	
11	03	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
11	03	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
11	03	05		Administração Pública - Administração regional	
11	03	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
11	03	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
11	05			Empréstimos a curto prazo *	
11	05	06		Administração Pública - Administração local - Continente *	
11	05	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *	
11	05	07	01	Região Autónoma dos Açores	
11	05	07	02	Região Autónoma da Madeira	
11	06			Empréstimos a médio e longo prazos *	
11	06	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
11	06	06		Administração Pública - Administração local - Continente *	
11	06	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *	
11	06	07	01	Região Autónoma dos Açores	
11	06	07	02	Região Autónoma da Madeira	
11	06	10		Famílias	
11	08			Ações e outras participações *	
11	08	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
11	08	02		Sociedades financeiras	
11	08	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
11	08	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
11	08	05		Administração Pública - Administração regional	
11	08	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
11	08	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
11	09			Unidades de participação *	
11	09	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
11	09	02		Sociedades financeiras	
11	09	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
11	09	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
11	09	05		Administração Pública - Administração regional	
11	09	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
11	09	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
11	10			Alienação de partes sociais de empresas *	
11	11			Outros activos financeiros	
11	11	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
11	11	02		Sociedades financeiras	
11	11	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
11	11	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
11	11	05		Administração Pública - Administração regional	
11	11	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
11	11	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
12				Passivos financeiros *	
12	03			Títulos a médio e longo prazos	
12	03	02		Sociedades financeiras	
12	05			Empréstimos a curto prazo	
12	05	02		Sociedades financeiras	
12	05	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
12	06			Empréstimos a médio e longo prazos	
12	06	02		Sociedades financeiras	
12	06	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
12	06	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
12	07			Outros passivos financeiros	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

12	07	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12	07	02		Sociedades financeiras	
12	07	03		Administração Pública - Administração central - Estado	
12	07	04		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
12	07	05		Administração Pública - Administração regional	
12	07	06		Administração Pública - Administração local - Continente	
12	07	07		Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	
13				Outras receitas de capital *	
13	01			Outras	
13	01	01		Indemnizações *	
13	01	02		Activos incorpóreos *	
13	01	99		Outras	
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	
15	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	
15	01	01		Reposições não abatidas nos pagamentos *	
16				Saldo da gerência anterior	
16	01			Saldo orçamental *	
16	01	01		Na posse do serviço	
16	01	03		Na posse do serviço - Consignado	
17				Operações extra-orçamentais *	
17	01			Operações de tesouraria - Receitas do Estado *	
17	02			Outras operações de tesouraria *	
17	02	01		IRS	11.750,00
17	02	02		CGA	10.100,00
17	02	03		Imp. Selo	514,00
17	02	99		Outras operações de tesouraria *	1.045,00
TOTAL					687.545,00

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

DESPESAS

NOVO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS DESPESAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS (Adaptação do classificador das despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14.02)						VALOR
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	DESIGNAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES						
01					Despesas com o pessoal *	
01	01				Remunerações certas e permanentes *	
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos *	46.400,00
01	01	02			Órgãos sociais *	
01	01	03			Pessoal dos quadros - Regime de função pública *	
01	01	03	01		Pessoal em funções	55.160,00
01	01	03	02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	
01	01	03	03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	
01	01	03	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho *	
01	01	04	01		Pessoal em funções	
01	01	04	02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	
01	01	04	03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	
01	01	04	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	
01	01	05			Pessoal além dos quadros *	
01	01	06			Pessoal contratado a termo *	
01	01	06	01		Pessoal em funções	
01	01	06	02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	
01	01	06	03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	
01	01	06	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença *	99.000,00
01	01	08			Pessoal aguardando aposentação *	
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação *	
01	01	10			Gratificações *	
01	01	11			Representação *	
01	01	12			Suplementos e prémios *	
01	01	13			Subsídio de refeição *	2.000,00
01	01	14			Subsídio de férias e de Natal *	
01	01	15			Remunerações por doença e maternidade / paternidade *	
01	02				Abonos variáveis ou eventuais *	
01	02	01			Gratificações variáveis ou eventuais *	
01	02	02			Horas extraordinárias *	4.000,00
01	02	03			Alimentação e alojamento *	
01	02	04			Ajudas de custo *	
01	02	05			Abono para falhas *	
01	02	06			Formação *	2.000,00
01	02	07			Colaboração técnica e especializada *	
01	02	08			Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento *	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

01	02	09			Subsídio de prevenção *	
01	02	10			Subsídio de trabalho nocturno *	
01	02	11			Subsídio de turno *	
01	02	12			Indemnizações por cessação de funções *	
01	02	13			Outros suplementos e prémios *	
01	02	13	01		Prémios de desempenho	
01	02	13	02		Outros	
01	02	14			Outros abonos em numerário ou espécie *	2.900,00
01	03				Segurança social	
01	03	01			Encargos com a saúde *	
01	03	02			Outros encargos com a saúde *	
01	03	03			Subsídio familiar a criança e jovens *	
01	03	04			Outras prestações familiares *	
01	03	05			Contribuições para a segurança social *	
01	03	05	01		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	
01	03	05	02		Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	11.200,00
01	03	05	02	02	Segurança social - Regime geral	
01	03	05	03		Outros	
01	03	06			Acidentes em serviço e doenças profissionais *	
01	03	08			Outras pensões *	
01	03	09			Seguros *	
01	03	09	01		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.900,00
01	03	09	02		Seguros de saúde	
01	03	10			Outras despesas de segurança social *	
01	03	10	01		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	
01	03	10	99		Outras despesas de segurança social	
02					Aquisição de bens e serviços *	
02	01				Aquisição de bens *	
02	01	01			Matérias-primas e subsidiárias *	
02	01	02			Combustíveis e lubrificantes *	
02	01	02	01		Gasolina	670,00
02	01	02	02		Gasóleo	9.810,00
02	01	02	99		Outros	
02	01	03			Munições, explosivos e artificios *	
02	01	04			Limpeza e higiene *	
02	01	05			Alimentação - Refeições confeccionadas *	
02	01	06			Alimentação - Géneros para confeccionar *	
02	01	07			Vestuário e artigos pessoais *	400,00
02	01	08			Material de escritório *	3.300,00
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos *	
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias *	
02	01	11			Material de consumo clínico *	
02	01	12			Material de transporte - Peças *	
02	01	13			Material de consumo hoteleiro *	
02	01	14			Outro material - Peças *	
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas *	
02	01	16			Mercadorias para venda *	
02	01	16	01		Água	2.600,00
02	01	16	02		Electricidade	6.400,00
02	01	16	03		Outras	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

02	01	17		Ferramentas e utensílios *	2.100,00
02	01	18		Livros e documentação técnica *	
02	01	19		Artigos honoríficos e de decoração *	
02	01	20		Material de educação, cultura e recreio / Pelouro das Escolas	45.617,00
02	01	21		Outros bens *	
02	01	21	01	Ação Social	20.000,00
02	02			Aquisição de serviços	
02	02	01		Encargos das instalações *	
02	02	02		Limpeza e higiene *	5.000,00
02	02	03		Conservação de bens *	3.200,00
02	02	04		Locação de edifícios *	
02	02	05		Locação de material de informática *	
02	02	06		Locação de material de transporte *	
02	02	08		Locação de outros bens *	
02	02	09		Comunicações *	12.100,00
02	02	10		Transportes *	
02	02	11		Representação dos serviços *	500,00
02	02	12		Seguros *	6.700,00
02	02	13		Deslocações e estadas *	
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria *	3.300,00
02	02	15		Formação *	
02	02	16		Seminários, exposições e similares *	
02	02	17		Publicidade *	3.000,00
02	02	18		Vigilância e segurança *	1.700,00
02	02	19		Assistência técnica *	
02	02	20		Outros trabalhos especializados *	1.000,00
02	02	21		Utilização de infra-estruturas de transportes	
02	02	22		Serviços de saúde *	
02	02	24		Encargos de cobrança de receitas *	
02	02	25		Outros serviços *	
02	02	25	01	Feiras e Romarias	
02	02	25	02	Outros serviços *	200,00
03				Juros e outros encargos *	
03	01			Juros da dívida pública *	
03	01	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
03	01	03	01	Empréstimos de curto prazo	
03	01	03	02	Empréstimos de médio e longo prazos	
03	01	05		Administração pública central - Estado	
03	01	05	01	Empréstimos de curto prazo	
03	01	05	02	Empréstimos de médio e longo prazos	
03	01	06		Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	
03	01	06	01	Empréstimos de curto prazo	
03	01	06	02	Empréstimos de médio e longo prazos	
03	02			Outros encargos correntes da dívida pública *	
03	02	01		Despesas diversas	
03	03			Juros de locação financeira *	
03	03	01		Terrenos	
03	03	02		Habitações	
03	03	03		Edifícios	
03	03	04		Construções diversas	
03	03	05		Material de transporte	
03	03	06		Material de informática	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

03	03	07			Maquinaria e equipamento	
03	03	08			Outros investimentos	
03	04				Juros tributários *	
03	04	01			Indemnizatórios	
03	04	02			Outros	
03	05				Outros juros *	
03	05	02			Outros	
03	06				Outros encargos financeiros *	
03	06	01			Outros encargos financeiros	
04					Transferências correntes *	
04	01				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
04	01	01			Públicas	
04	01	01	01		Empresas públicas municipais e intermunicipais	
04	01	01	02		Outras	
04	01	02			Privadas	
04	03				Administração central	
04	03	01			Estado	
04	03	05			Serviços e fundos autónomos	
04	04				Administração regional	
04	04	01			Região Autónoma dos Açores	
04	04	02			Região Autónoma da Madeira	
04	05				Administração local	
04	05	01			Continente	
04	05	01	01		Municípios	
04	05	01	02		Freguesias	
04	05	01	03		Serviços autónomos da administração local	
04	05	01	04		Associações de municípios	
04	05	01	05		Associações de freguesias	
04	05	01	06		Regiões de turismo	
04	05	01	07		Assembleias distritais	
04	05	01	08		Outros	
04	05	02			Região Autónoma dos Açores	
04	05	02	01		Municípios	
04	05	02	02		Freguesias	
04	05	02	03		Serviços autónomos da administração local	
04	05	02	04		Associações de municípios	
04	05	02	05		Associações de freguesias	
04	05	02	06		Outros	
04	05	03			Região Autónoma da Madeira	
04	05	03	01		Municípios	
04	05	03	02		Freguesias	
04	05	03	03		Serviços autónomos da administração local	
04	05	03	04		Associações de municípios	
04	05	03	05		Associações de freguesias	
04	05	03	06		Outros	
04	06				Segurança social	
04	06	01			Sistemas de solidariedade e segurança social	
04	06	02			Outras transferências	
04	07				Instituições sem fins lucrativos	
04	07	01			Instituições sem fins lucrativos / Cultura e Colectividades	40.507,00
04	08				Famílias	
04	08	02			Outras	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

04	09			Resto do mundo	
04	09	01		União Europeia - Instituições	
04	09	02		União Europeia - Países membros	
04	09	03		Países terceiros e organizações internacionais	
05				Subsídios *	
05	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05	01	01		Públicas	
05	01	01	01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
05	01	01	02	Outras	
05	01	03		Privadas	
05	08			Famílias	
05	08	03		Outras	
06				Outras despesas correntes	
06	02			Diversas	
06	02	01		Impostos e taxas *	
06	02	02		Activos incorpóreos *	
06	02	03		Outras *	
06	02	03	01	Outras restituições	
06	02	03	02	IVA pago	
06	02	03	03	Diferenças de câmbio	
06	02	03	04	Serviços bancários	200,00
06	02	03	05	Outras	
				DESPESAS DE CAPITAL	
07				Aquisição de bens de capital *	
07	01			Investimentos *	
07	01	01		Terrenos *	
07	01	02		Habitacões *	
07	01	02	01	Construção	
07	01	02	02	Aquisição	
07	01	02	03	Reparação e beneficiação	
07	01	03		Edifícios *	
07	01	03	01	Instalações de serviços	
07	01	03	02	Instalações desportivas e recreativas	
07	01	03	03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
07	01	03	04	Creches	
07	01	03	05	Escolas	
07	01	03	06	Lares de terceira idade	
07	01	03	07	Outros	
07	01	04		Construções diversas *	
07	01	04	01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	
07	01	04	02	Sistemas de drenagem de águas residuais	
07	01	04	03	Estações de tratamento de águas residuais	
07	01	04	04	Iluminação pública	
07	01	04	05	Parques e jardins	
07	01	04	06	Instalações desportivas e recreativas	
07	01	04	07	Captação e distribuição de água	
07	01	04	08	Viação rural	
07	01	04	09	Sinalização e trânsito	
07	01	04	10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	
07	01	04	11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	
07	01	04	12	Cemitérios	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

07	01	04	13		Outros	
07	01	05			Melhoramentos fundiários *	
07	01	06			Material de transporte *	
07	01	06	01		Recolha de resíduos	
07	01	06	02		Outro - Tractor	3.430,00
07	01	07			Equipamento de informática *	3.000,00
07	01	08			Software informático *	1.000,00
07	01	09			Equipamento administrativo *	
07	01	10			Equipamento básico *	
07	01	10	01		Equipamento de recolha de resíduos	
07	01	10	02		Outro	
07	01	11			Ferramentas e utensílios *	
07	01	12			Artigos e objectos de valor *	
07	01	13			Investimentos incorpóreos *	
07	01	15			Outros investimentos *	
07	02				Locação financeira *	
07	02	01			Terrenos	
07	02	02			Habitacões	
07	02	03			Edifícios	
07	02	04			Construções diversas	
07	02	05			Material de transporte	
07	02	06			Material de informática	
07	02	07			Maquinaria e equipamento	
07	02	09			Outros investimentos	
07	03				Bens de domínio público *	
07	03	01			Terrenos e recursos naturais	
07	03	02			Edifícios	
07	03	02	01		Instalações de serviços	
07	03	02	02		Instalações desportivas e recreativas	
07	03	02	03		Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
07	03	02	04		Creches	
07	03	02	05		Escolas	
07	03	02	06		Lares de terceira idade	
07	03	02	07		Outros	
07	03	03			Outras construções e infraestruturas	
07	03	03	01		Viadutos, arruamentos e obras complementares	216.142,00
07	03	03	02		Sistemas de drenagem de águas residuais	
07	03	03	03		Estações de tratamento de águas residuais	
07	03	03	04		Iluminação pública	
07	03	03	05		Parques e jardins	
07	03	03	06		Instalações desportivas e recreativas	
07	03	03	07		Captação e distribuição de água	
07	03	03	08		Viação rural	
07	03	03	09		Sinalização e trânsito / Iluminação	4.700,00
07	03	03	10		Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	
07	03	03	11		Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	
07	03	03	12		Cemitérios	42.000,00
07	03	03	13		Outros	
07	03	05			Bens do património histórico, artístico e cultural	
07	03	06			Outros bens de domínio público	
08					Transferências de capital *	
08	01				Sociedades e quase sociedades não financeiras	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

08	01	01			Públicas	
08	01	01	01		Empresas públicas municipais e intermunicipais	
08	01	01	02		Outras	
08	01	02			Privadas	
08	03				Administração central	
08	03	01			Estado	
08	03	06			Serviços e fundos autónomos	
08	04				Administração regional	
08	04	01			Região Autónoma dos Açores	
08	04	02			Região Autónoma da Madeira	
08	05				Administração local	
08	05	01			Continente	
08	05	01	01		Municípios	
08	05	01	02		Freguesias	
08	05	01	03		Serviços autónomos da administração local	
08	05	01	04		Associações de municípios	
08	05	01	05		Associações de freguesias	
08	05	01	06		Regiões de turismo	
08	05	01	07		Assembleias distritais	
08	05	01	08		Outros	
08	05	02			Região Autónoma dos Açores	
08	05	02	01		Municípios	
08	05	02	02		Freguesias	
08	05	02	03		Serviços autónomos da administração local	
08	05	02	04		Associações de municípios	
08	05	02	05		Associações de freguesias	
08	05	02	06		Outros	
08	05	03			Região Autónoma da Madeira	
08	05	03	01		Municípios	
08	05	03	02		Freguesias	
08	05	03	03		Serviços autónomos da administração local	
08	05	03	04		Associações de municípios	
08	05	03	05		Associações de freguesias	
08	05	03	06		Outros	
08	06				Segurança social	
08	06	01			Sistema de solidariedade e segurança social	
08	06	05			Outras transferências	
08	07				Instituições sem fins lucrativos	
08	07	01			Instituições sem fins lucrativos	
08	08				Famílias	
08	08	02			Outras	
08	09				Resto do mundo	
08	09	01			União Europeia - Instituições	
08	09	02			União Europeia - Países membros	
08	09	03			Países terceiros e organizações internacionais	
09					Activos financeiros *	
09	02				Títulos a curto prazo *	
09	02	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	
09	02	02			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	
09	02	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
09	02	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	
09	02	05			Administração pública - Administração central - Estado	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

09	02	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	02	07			Administração pública - Administração regional	
09	02	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	02	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	03				Títulos a médio e longo prazos *	
09	03	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	
09	03	02			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	
09	03	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
09	03	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	
09	03	05			Administração pública - Administração central - Estado	
09	03	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	03	07			Administração pública - Administração regional	
09	03	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	03	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	05				Empréstimos a curto prazo *	
09	05	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	05	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	05	09	01		Região Autónoma dos Açores	
09	05	09	02		Região Autónoma da Madeira	
09	06				Empréstimos a médio e longo prazos *	
09	06	01			Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	
09	06	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	06	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	06	09	01		Região Autónoma dos Açores	
09	06	09	02		Região Autónoma da Madeira	
09	06	13			Famílias - Outras	
09	07				Acções e outras participações *	
09	07	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	
09	07	02			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	
09	07	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
09	07	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	
09	07	05			Administração pública - Administração central - Estado	
09	07	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	07	07			Administração pública - Administração regional	
09	07	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	07	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	08				Unidades de participação *	
09	08	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	
09	08	02			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	
09	08	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
09	08	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	
09	08	05			Administração pública - Administração central - Estado	
09	08	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	08	07			Administração pública - Administração regional	
09	08	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	08	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
09	09				Outros activos financeiros *	
09	09	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	
09	09	02			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	
09	09	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
09	09	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	
09	09	05			Administração pública - Administração central - Estado	

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2010

09	09	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
09	09	07			Administração pública - Administração regional	
09	09	08			Administração pública - Administração local - Continente	
09	09	09			Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	
10					Passivos financeiros *	
10	03				Títulos a médio e longo prazos	
10	03	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
10	05				Empréstimos a curto prazo	
10	05	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
10	05	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	
10	05	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
10	06				Empréstimos a médio e longo prazos	
10	06	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	
10	06	04			Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	
10	06	05			Administração pública central - Estado	
10	06	06			Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	
11					Outras despesas de capital *	
11	02				Diversas *	
11	02	01			Restituições	
11	02	99			Outras	
17					Operações extra-orçamentais *	
17	01				Operações de tesouraria - Receitas do Estado *	
17	02				Outras operações de tesouraria *	
17	02	01			IRS	11.750,00
17	02	02			CGA	10.100,00
17	02	03			Imp. Selo	1.045,00
17	02	04			Outras operações de tesouraria *	514,00
TOTAL						687.545,00

O Tesoureiro

Pedro Mendes de Abreu